

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4282 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº188 de 11/12/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 400 de 10 de dezembro de 2019, que aprova o Edital de Chamamento Público nº 001/2019, encaminhado através do Ofício nº 301/2019/S/SUBREG de 02 de dezembro de 2019 conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de dezembro de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/12/2019.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2020

**CAROLINA ALTOÉ VELASCO**

Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO	11/228 696-1
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	12/230 967-2
ANDRÉA FARIA MORAES AQUINO	12/226 727-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	11/219 141-9
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA,	11/226 720-1
ROBSON ANDRADE SATURNINO,	12/226 033-9
JAIR SILVA DENOZOR FILHO,	57/203 299-3
MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	12/262 958-2
JOSÉ ROBERTO SILVA COUTINHO	11/225 947-1
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA,	11/214 080-4
VIRGINIA CASTANHO DA SILVA	11/220 831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 172/2019, firmado entre a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., CNPJ 10.321.422/0001-12 e o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Operacional, processos instrutivos nº 09/003 718/2017 e 09/70/000 178/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMAR nº 693 de 17/12/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO CARLOS MARTINS DE BRITO	12/215 279-1
GERSON PEREIRA DA SILVA	12/191 194-0
ADRIANA FÁTIMA DOS SANTOS BICHÃO	10/219 060-1
HERICA HENRIQUE VAZ	10/240 514-0
MARCELO COSTA	12/225 124-7
MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	11/219 062-7
JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES	12/262 881-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo nº 026/2019 do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 156/2018 SMSL, firmado com a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Patologia Clínica e Serviços de Hemoterapia da SMS, processos instrutivos nºs.: 09/000.599/2017 e 09/82/000 060/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMPP nº 0762 de 26/12/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	12/223 837-6
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	10/212 836-1
PAULO SOARES	12/219 009-8
GUSTAVO GOMES PORTO	10/212 845-2
JUREMA MARIA KULPEL	12/224 398-8
LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209 551-1
RENATA MOÉSIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	12/238 084-8
VERA LÚCIA FERNANDES DA SILVA	10/223 875-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução 013/2019 - Contrato nº 129/2019, firmado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional para o Instituto Municipal Philippe Pinel, processos instrutivos nºs.: 09/003 718/2017 e nº 09/79/000 090/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 918 de 12/12/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238 432-9
ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO	11/207 862-4
MANOEL VIEIRA COELHO NETO	57/270 057-3
WAGNER BARCELLOS SANTOS	10/229 507-9
RICARDO LUIZ GRAN	10/126 815-0
SÉRGIO AURÉLIO TELLES DA FONSECA	12/177 339-9
FLAVIO VIEIRA DA SILVA	12/193 675-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 025/2019 ao Termo Aditivo do Contrato nº 156/2018, firmado com a empresa PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, processo(s) instrutivo(s) nº 09/000 599/2017 e 09/73/000 050/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC nº 191 de 26/12/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA	11/160.125-1
FABIANA SILVA ARAUJO	11/198.758-5
SIMONE CHUDO MOREIRA	12/252.848-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 126/2019, firmada com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/003 718/2017.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMAR nº 701 de 18/12/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	10/095.578-1
HELAINÉ CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	12/218 429-9
SIMONE COUTINHO RODRIGUES	10/218 637-7
JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES	11/262 881-6
MARCELO COSTA	12/225 124-7
MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	11/219 062-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 027/2019, ao 2º Termo Aditivo nº 029/2018 ao contrato nº 020/2016 CAP-1.0, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, processos instrutivos nºs.: 01.300.304/2014, 09/01.000.252/2016 e 09/82/000 080/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 1151 de 26/12/2020

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120 541-8
ELEN SUZANA DA FONSECA VALLE	57/210 130-1
GEORGENETE SIMAS CARDOSO	12/166 160-2
ELAINE DE CERQUEIRA LIMA	12/207 835-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 039/2019, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, processo instrutivo nº 09/69/000 249/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 1.149 de 19/12/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA LÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191 339-1
MYRNA SANTOS ROCHA	11/125 069-5
DANIELE PIRES DIAS ALVES	12/226 472-9
VERÔNICA SANTOS OLIVEIRA	10/213 427-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 38/2019, firmado com a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., cujo objeto é o fornecimento de fórmulas lácteas, processo instrutivo nº 09/69/000 195/2019.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.